



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º042/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04263/2012

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º183/2012

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 390.000,00
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

LABORATÓRIO DEBA LTDA, com sede na Rua Santo Antônio, n.º520, no bairro Santo Antônio, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º51.921.518/0001-07, neste ato representada por **EUGENIA ABRUNHOSA ALVES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º5.669.919 SSP/SP e do CPF n.º031.546.688-02.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04263/2012.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º042/2013 pelo período de 06 (seis) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br 1



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º6283-000, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Para o exercício de 2018 serão feitas novas notas de empenho no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

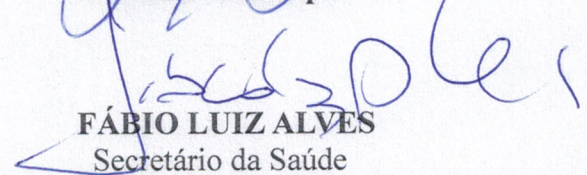
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º042/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

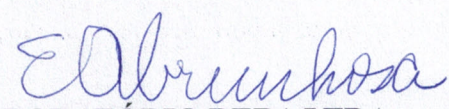
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 1º de setembro de 2017.

Pela Contratante:

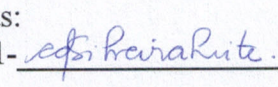

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

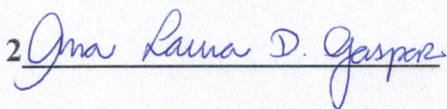

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


LABORATÓRIO DEBA LTDA
EUGENIA ABRUNHOSA ALVES

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º04263/2012, firmado em 01/09/2017.